



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 019/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª TEREZINHA

OLIVEIRA DE SOUZA".

Apresentado em 08 de junho de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 04 de junho de 1999 no Journal Folha

Dec. Legislativo n.º 019/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 07 / 06 / 1999
N. 019 L. 001 Fls 002V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Srª TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Srª TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 1999.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99

Approvado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 019/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Saudades
EM ___ / ___ / ___

Ari
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo F. Saudades
RELATOR

Ari
MEMBRO

José
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 019/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Ju

EM ___ / ___ / ___

Elis

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 PAULO FELIX SAUDADES

HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SR^a TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA" cuja ementa é:

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ju

RELATOR

Elis

MEMBRO

Carlos

MEMBRO

A.A.P.L.